EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

nº 203, de 24 de abril de 2020

HUNIVASF
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 4

DESIGNAÇÃO 4

Portaria SEI nº 32, de 24 de abril de 2020 4

DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAS 4

LOTAÇÃO 4

Portaria SEI nº 53, de 20 de abril de 2020 4

Portaria SEI nº 54, de 22 de abril de 2020 5

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 32, de 24 de abril de 2020

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho **de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de medicamento Voriconazol; 200 mg; comprimido, CATMAT: 338297, código EBSERH: EBF00362, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de aquisição do medicamento Voriconazol; 200 mg; comprimido, CATMAT: 338297, código EBSERH: EBF00362, e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Felipe Santana de Medeiros - SIAPE 2224539

Art. 3º A EPC terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo

DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 53, de 20 de abril de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington

Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI (6299052), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03.04.2020, a empregada **Mirna de Souza Pessoa,** Médica-Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 1002651, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Centro Cirúrgico/CME.**

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 54, de 22 de abril de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI (5906446), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 22.04.2020, a empregada **CIRLEIDE MARIA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276901, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Vigilância em Saúde.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas